



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. São Paulo, 1490 -  
Centro

##### Telefone



69 3642-2350

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00hs às 13:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/SUPEL/2024 - COM OBJETIVO DE CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO EM CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA, VASCULAR E CIRURGIAS MÉDICAS GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/SUPEL/2024, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGAÇÃO EM GERAL COM VEICULO CARRO E MOTOCICLETA COM CARRETINHA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/SUPEL/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 840/SEMSAU/2024**  
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Superintendente de licitações/Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1961/2024, Portaria nº 107 e 108/SEMUG/2024, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342 de 23 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal N.º 2088/2024 e demais legislações pertinentes, a partir da publicação deste, o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, com objetivo de credenciar pessoas jurídicas para **CONTRATAÇÃO** de empresas especializadas na prestação de serviços de consultas pré e pós operatório em cardiologia, cirurgia geral, anesthesiologia, urologia, vascular e cirurgias médicas gerais, para atender as necessidades da rede pública de saúde do Município de São Miguel do Guaporé/RO, nos termos e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Toda a documentação habilitatória e proposta de preços deverá ser enviada única e exclusivamente na forma eletrônica compactado em arquivo único (.zip, .rar, etc). Data de Início para envio da documentação habilitatória e proposta de preços: 07/08/2024, a partir das 07hs00min. Data de Encerramento do Recebimento da documentação habilitatória e proposta de preços: 07/08/2025, às 13hs00min. Valor estimado R\$ **4.423.799,60 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Durante o prazo para recebimento da documentação habilitatória e proposta de preços, qualquer interessado poderá enviar os documentos para credenciamento que serão analisados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o seu recebimento, conforme **Art.4º do Decreto Municipal N.º. 2088/2024. Local para envio das documentações** (Endereço Eletrônico): E-mail: [cplsaomiguel@gmail.com](mailto:cplsaomiguel@gmail.com). **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na **SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES – SUPEL**, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, situada à Av. São Paulo, n.º 1490, Bairro Cristo Rei de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 07h00m às 13h00m, ou solicitado pelo E-mail: [cplsaomiguel@gmail.com](mailto:cplsaomiguel@gmail.com) ou no endereço eletrônico: <http://www.saomiguel.ro.gov.br> editais e licitação. **PRAZO DE RETIRADA:** O Edital poderá ser retirado, até a data de encerramento do recebimento das documentações para Credenciamento. Informações complementares estão à disposição dos interessados no site [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br) e na Sala da SUPEL, pelo E-mail: [cplsaomiguel@gmail.com](mailto:cplsaomiguel@gmail.com), ou pelo Fone (69)-3642-2350, Ramal 209.

São Miguel do Guaporé – RO, 06 de agosto de 2024.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**

Superintendente de licitações/Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 1961/2024

Portaria nº 107/SEMUG/2024

Portaria nº 108/SEMUG/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/SUPEL/2024  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 1961/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. e demais legislação aplicável, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGAÇÃO EM GERAL COM VEICULO CARRO E MOTOCICLETA COM CARRETINHA**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 1090/SEMSAU/2024**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 12/08/2024**. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das **08h00min do dia 15/08/2024**, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Valor estimado de **R\$ 32.102,10 (trinta e dois mil cento e dois reais e dez centavos)**. Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br), e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº. 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

**São Miguel do Guaporé/RO, 09 de agosto de 2024.**

**Autorizado por:**

**Luís Carlos Morais Alfaia**

**Pregoeiro/Agente de**

**Contratação Decreto**

**Municipal nº 1961/2024**

**Portaria nº 107/SEMUG/2024**

**Portaria nº 108/SEMUG/2024**

**Elaborado por:**

**Junior Procópio de Oliveira**

**Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta**

**Portaria nº 111/SEMUG/2024**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4120-078F-54BE-3ADA-D7F7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4120-078F-54BE-3ADA-D7F7



### Hash do Documento

568b202089907d49ab3f8d6eced5194841bbfe26dc90a80b20cc5e0909e88656

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2024 09:51 UTC-03:00